



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Municipal nº 085/2026, de 31 de julho de 2026.

Homologa o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI do Município de Rosário da Limeira/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 661/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI do Município de Rosário da Limeira/MG, aprovado pelo respectivo Conselho, na forma do Anexo Único deste Decreto, que passa a integrar o presente ato para todos os fins de direito.

Art. 2º O Regimento Interno homologado disciplinará a organização, o funcionamento, as competências, os procedimentos administrativos e as normas internas do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 661/2025.

Art. 3º Compete ao Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI observar e fazer cumprir as disposições constantes do Regimento Interno homologado por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da homologação do Regimento Interno, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 31 de julho de 2026.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: administração@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: 0800 032 1263